



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020PMA-PE-SRP

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**, (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser executados (na sede do município de AVEIRO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II – Da Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	BOCAL C/ RABINHO	200	UNIDADE	2,31	
2	BOCAL SIMPLES	200	UNIDADE	2,08	
3	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV MONOFÁSICA	5	UNIDADE	1760,66	
4	BOMBA CENTRIFUGA 3 CV MONOFÁSICA	5	UNIDADE	2038,66	
5	BOMBA CENTRIFUGA 5 CV TRIFASICA	5	UNIDADE	2409,33	
6	BOMBA CENTRIFUGA 7,5 CV TRIFASICA	5	UNIDADE	3150,66	
7	BOMBA SUBMERSA 0,5CV MONOFASICA	5	UNIDADE	1668	
8	BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONFÁSICA	5	UNIDADE	3336	
9	BOMBA SUBMERSA 10CV TRIFASICA	5	UNIDADE	1482,66	
10	BOMBA SUBMERSA 1CV MONOFASICA	5	METRO	2224	
11	BOMBA SUBMERSA 3 CV TR	5	UNIDADE	5282	
12	BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFASICA	5	UNIDADE	5282	
13	BOMBA SUBMERSA 5CV TRIFASICA	5	UNIDADE	5930,66	
14	BOMBA SUBMERSA 7CV TRIFASICA	5	UNIDADE	8340	
15	BOX MO ATE 2CV	5	UNIDADE	361,4	
16	BOX MO ATE 3CV	5	UNIDADE	602,33	
17	BRAÇO REFOÇADO PARA LUMINARIA	15	UNIDADE	83,4	
18	CIMENTO SACO 50 KG	2000	UNIDADE	36,14	
19	AREIA PARA LEVANTE DE TIJOLO	150	METRO CÚBICO	69,5	
20	BRITA	100	METRO CÚBICO	259,46	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

21	CABO FLEXIVEL 1X1,5MM	250	METRO	2,13	
22	CABO FLEXIVEL 1X10MM	50	METRO	5,09	
23	CABO FLEXIVEL 1X16MM	50	METRO	12,04	
24	CABO FLEXIVEL 1X2,5MM	50	METRO	1,85	
25	CABO FLEXIVEL 1X25MM	50	METRO	15,75	
26	CABO FLEXIVEL 1X35MM	50	METRO	23,16	
27	CABO FLEXIVEL 1X4MM	250	METRO	2,08	
28	CABO FLEXIVEL 1X50MM	25	METRO	35,21	
29	CABO FLEXIVEL 1X6MM	250	METRO	3,24	
30	CABO FLEXIVEL 1X70MM	15	METRO	44,01	
31	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 10 MM	50	METRO	5,09	
32	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 16 MM	50	METRO	11,58	
33	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 4 MM	25	METRO	2,08	
34	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 6 MM	50	METRO	2,54	
35	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM	50	METRO	4,17	
36	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM	50	METRO	4,54	
37	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	50	METRO	23,16	
38	CABO PP FLEXIVEL 3X16MM	50	METRO	35,21	
39	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM	50	METRO	8,08	
40	CABO PP FLEXIVEL 3X4 MM	50	METRO	9,73	
41	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM	50	METRO	13,9	
42	CABO QUADRIplex AL 10MM	50	METRO	5,18	
43	CABO QUADRIplex AL 120MM	50	METRO	63,01	
44	CABO QUADRIplex AL 16MM	50	METRO	8,34	
45	CABO QUADRIplex AL 25MM	50	METRO	16,68	
46	CABO QUADRIplex AL 35MM	50	METRO	25,02	
47	CABO QUADRIplex AL 50MM	50	METRO	29,65	
48	CABO QUADRIplex AL 70MM	50	METRO	33,36	
49	CABO QUADRIplex AL 95MM	50	METRO	48,18	
50	CABO TRIPLEX AL 10MM	200	METRO	4,81	
51	CABO TRIPLEX AL 16MM	200	METRO	6,48	
52	CABO TRIPLEX AL 25MM	200	METRO	8,34	
53	CAIXA DAGUA 10000LT	1	UNIDADE	4540,66	
54	CAIXA DAGUA 1000LT	5	UNIDADE	315,06	
55	CAIXA DAGUA 2000LT	5	UNIDADE	926,66	
56	CAIXA DAGUA 5000LT	5	UNIDADE	2594,66	
57	CAL 5QUILOS	250	UNIDADE	11,12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

58	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV	15	UNIDADE	398,46	
59	CHAVE MAGNÉTICA 7,5 CV	15	UNIDADE	278	
60	DISJUNTOR 15 AM	125	UNIDADE	12,97	
61	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP	40	UNIDADE	55,6	
62	DISJUNTOR BIPOLAR 20AMP	125	UNIDADE	25,08	
63	DISJUNTOR BIPOLAR 25AMP	125	UNIDADE	32,43	
64	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPA	40	UNIDADE	33,36	
65	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	40	UNIDADE	35,21	
66	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	50	UNIDADE	35,21	
67	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP,	50	UNIDADE	36,14	
68	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A	50	PEÇA	37,06	
69	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	50	UNIDADE	39,84	
70	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP.	50	UNIDADE	55,06	
71	DISJUNTOR TRIPOLAR 60	50	UNIDADE	55,06	
72	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP	50	UNIDADE	55,06	
73	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP	50	UNIDADE	35,21	
74	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A	50	UNIDADE	36,14	
75	ENGATE FLEXIVEL 1/2 X 40 CM	25	PACOTE	5,09	
76	FIO PARALELO 2,5	5	ROLO	2,31	
77	FIO TORCIDO 2 X 1,50 MM	300	METRO	1,85	
78	FIO TORCIDO 2X2,5MM	300	UNIDADE	2,31	
79	FITA AUTA FUSÃO	50	UNIDADE	38,92	
80	FITA ISOLANTE 10 M	50	UNIDADE	2,78	
81	FITA ISOLANTE 5 MT	50	UNIDADE	1,85	
82	FORRO PVC 10 CM	500	METRO QUADRADO	17,6	
83	FORRO PVC 20 CM	500	METRO QUADRADO	13,9	
84	INTERRUPTOR SIMPLES	15	UNIDADE	5,56	
85	INTERRUPTOR DUPLO	10	UNIDADE	7,41	
86	JOELHO ESGOTO 100MM	125	UNIDADE	4,63	
87	JOELHO ESGOTO 40MM	125	UNIDADE	1,85	
88	JOELHO SOLDAVEL 20MM	250	UNIDADE	0,92	
89	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	250	UNIDADE	1,39	
90	JOELHO SOLDAVEL 40 MM	250	UNIDADE	2,78	
91	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	250	UNIDADE	4,17	
92	JOELHO SOLDAVEL 60MM	250	UNIDADE	8,34	
93	LAMPADA DE LED 12W 127 E27	15	UNIDADE	12,04	
94	LAMPADA DE LED 16W 127V E27	15	UNIDADE	29,65	
95	LÂMPADA DE LED 24 W 127 V É27	15	UNIDADE	39,84	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

96	LÂMPADA DE LED 9W 127 V É27	15	UNIDADE	11,12	
97	LÂMPADA ECONÔMICA 32 W 127 V É 27	15	UNIDADE	30,58	
98	LÂMPADA ECONÔMICA 45 W 127 V É 27	15	UNIDADE	46,33	
99	LÂMPADA ECONÔMICA 59 W 127 V É27	15	UNIDADE	55,6	
100	LAMPADA FLORESCENTE 20 W	15	UNIDADE	12,04	
101	LAMPADA FLORESCENTE 40 WATS	15	UNIDADE	41,7	
102	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W 220V E-40	60	UNIDADE	42,62	
103	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W 220V E-40	20	UNIDADE	46,33	
104	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W 220V E-40	20	UNIDADE	69,5	
105	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W 220V E-27	20	UNIDADE	34,28	
106	LÂMPADA VAPOR METALICO 100W 220 E-40	20	UNIDADE	55,06	
107	LÂMPADA VAPOR METALICO 150W 220 E-40	20	UNIDADE	60,23	
108	LÂMPADA VAPOR METALICO 250W 220 E-40	20	UNIDADE	62,08	
109	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W 220 E-40	20	UNIDADE	71,35	
110	LAMPADA VAPOR METALICO 70W 220 E-27	20	UNIDADE	68,57	
111	LUMINÁRIA FECHADA P/TEMPO E-27	10	UNIDADE	176,99	
112	LUMINÁRIA FECHADA P/TEMPO E-40	10	UNIDADE	177,92	
113	MANGUEIRA PRETA 3/4 - MT	1000	METRO	1,39	
114	MASSA CORRIDA 18 LTS	10	LATA	55,6	
115	MANGUEIRA PRETA 1/2 MT	1000	METRO	0,92	
116	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 10CV TRIFASICO	10	UNIDADE	1714,33	
117	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 3CV TRIFASICO	10	UNIDADE	1066,59	
118	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 5CV TRIFASICO	10	UNIDADE	1144,43	
119	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 7CV TRIFASICO	10	UNIDADE	1282,5	
120	PREGO 12 X12	50	UNIDADE	9,26	
121	PREGO 15 X15	100	QUILO	9,26	
122	PREGO 17X21	150	QUILO	9,26	
123	PREGO 17X27	125	QUILO	9,26	
124	PREGO 18 X 24	100	QUILO	9,26	
125	PREGO 19X36	50	QUILO	9,26	
126	PREGO 22X42	75	QUILO	9,26	
127	PROGETOR P/ LAMPADA 250W	50	UNIDADE	41,7	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

128	REATOR 1 X20 W	200	UNIDADE	20,85	
129	REATOR 1 X40 W	200	UNIDADE	21,31	
130	REATOR ELETRONIC 1 X20	200	UNIDADE	21,77	
131	REATOR VAPOR SÓDIO 100W 220	30	UNIDADE	77,84	
132	REATOR VAPOR SÓDIO 150W 220	30	UNIDADE	88,03	
133	REATOR VAPOR SÓDIO 250W 220	30	UNIDADE	101,93	
134	REATOR VAPOR SÓDIO 400W 220	30	UNIDADE	121,39	
135	REATOR VAPOR SÓDIO 70W 220	30	UNIDADE	75,06	
136	REDUÇÃO 40 X20 SOLD.	100	UNIDADE	2,78	
137	REDUÇÃO 40 X25 SOLD.	125	UNIDADE	3,24	
138	REDUÇÃO 50 X20 SOLD.	125	UNIDADE	3,7	
139	REDUÇÃO 50 X25 SOLD.	125	UNIDADE	4,17	
140	RELE FOTOELETRICO	250	UNIDADE	24,92	
141	TE ESGOTO 100 MM	75	UNIDADE	7,41	
142	TE ESGOTO 40MM	125	UNIDADE	3,24	
143	TE SOLDAVEL 20 MM	125	UNIDADE	1,39	
144	TE SOLDAVEL 25MM	125	UNIDADE	1,66	
145	TE SOLDAVEL 40MM	125	UNIDADE	6,95	
146	TE SOLDAVEL 50 MM	125	UNIDADE	8,34	
147	TE SOLDAVEL 60 MM	125	UNIDADE	9,26	
148	TELHA DE BARRO	3000	UNIDADE	1,29	
149	TIJOLO 6 FUIROS	200	MILHEIRO	648,66	
150	TINTA BASE D AGUA 18 LT	25	UNIDADE	111,2	
151	TINTA ESMT. SINT. 18 LTS	25	UNIDADE	417	
152	TOMADA DUPLA	30	UNIDADE	6,95	
153	VERGALHAO 1/2	250	UNIDADE	74,13	
154	VERGALHAO 1/4	500	UNIDADE	22,24	
155	VERGALHAO 3/16	500	UNIDADE	18,53	
156	VERGALHÃO 3/8	250	UNIDADE	39,84	
157	VERGALHÃO 4.2	500	UNIDADE	11,12	
158	VERGALHÃO 5/16	300	UNIDADE	32,43	
159	VERGALHAO 5/8	250	UNIDADE	111,2	
160	CABO FLEXIVEL 1X1,5 MM	250	UNIDADE	1,39	
161	FIO TORCIDO 2X1,5MM	300	METRO	2,31	
162	CABO FLEXIVEL 1X50MM	25	UNIDADE	35,21	
163	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5 MM	50	METRO	4,54	
164	INTERRUPTOR SIMPLES	15	METRO	4,63	
165	MARTELO 23 MM	15	UNIDADE	24,09	
166	MARTELO 25MM	15	UNIDADE	25,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

167	MARTELO 27MM	15	UNIDADE	25,94	
168	PICARETA CHIBANCA S/CABO	15	UNIDADE	55,6	
169	PÉ DE CABRA 3/4X60CM	15	UNIDADE	56,52	
170	BOMBA PERÍFERICA ½ CV	15	UNIDADE	509,66	
171	BOMBA PERIFERICA 1CV	15	UNIDADE	444,8	
172	CHAVE PHILLIPS L 3/8X10	15	UNIDADE	18,53	
173	CAPOTE TELHA DE BARRO	15	UNIDADE	3,7	
174	THINNER 900ML	15	UNIDADE	12,97	
175	VASO SANITARIO SIMPLES	20	UNIDADE	120,46	
176	VASO C/ CX ACOPLADA MARFIM	20	UNIDADE	305,8	
177	CADEADO LATÃO 20MM	20	UNIDADE	12,97	
178	CADEADO LATÃO 25MM	20	UNIDADE	13,9	
179	CADEADO LATÃO 30MM	20	UNIDADE	16,68	
180	CADEADO LATÃO 40MM	20	UNIDADE	23,16	
181	CADEADO LATÃO 50MM	20	UNIDADE	32,43	
182	CADEADO LATÃO 60MM	20	UNIDADE	56,52	
183	CAVADEIRA ARTICULADA 120CM	20	UNIDADE	27,8	
184	CAVADEIRA ARTICULADA TUCANO 150CM	20	UNIDADE	92,66	
185	LIMA P/ENCHADA 8" KF	50	UNIDADE	15,75	
186	LIMA TRIANGULO 4"	20	UNIDADE	14,82	
187	TINTA SPRAY 400ML	20	UNIDADE	16,68	
188	BARRA ROSCADA NC (F)3/8	20	UNIDADE	6,48	
189	BARRA ROSCADA NC(J)5/8	20	UNIDADE	20,38	
190	BARRA ROSCADA NC(K)3/4	20	UNIDADE	31,5	
191	BARRA ROSCADA NC(H)1/2	20	UNIDADE	12,97	
192	DISCO DIAMANTADO	20	UNIDADE	12,04	
193	DISCO DE CORTE PARA INOX 115 X 1,0 X 22,23 MM	20	UNIDADE	3,7	
194	LAMINA DE SERRA CIRCULAR DE VIDEA 110 X 20 X 24 DENTES	20	UNIDADE	12,97	
195	CHAVE COMBINADA 8MM	20	UNIDADE	5,56	
196	CHAVE COMBINADA 25MM	20	UNIDADE	50,04	
197	ROLO LA 23 CM	20	UNIDADE	11,12	
198	ROLO LA 15CM	20	UNIDADE	9,26	
199	ROLO DE LA 13CM	20	UNIDADE	9,26	
200	ROLO DE LA 9CM	20	UNIDADE	7,41	
201	ROLO DE LA 05CM	20	UNIDADE	6,95	
202	CAIXA DE DESCARGA	20	UNIDADE	25,02	
203	FECHADURA EXTERNA	20	UNIDADE	41,7	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

204	ENXADA ESTREITA S/CABO	20	UNIDADE	20,38	
205	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	20	UNIDADE	21,31	
206	ENXADA LARGA S/CABO	20	UNIDADE	22,24	
207	COLHER DE PEDREIRO 8 POL. CABO DE MADEIRA	20	UNIDADE	13,9	
208	COLHER DE PEDREIRO 9 POL. CABO DE MADEIRA	20	UNIDADE	14,82	
209	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L	200	LITRO	55,6	
210	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 0,9 LITROS	100	UNIDADE	18,53	
211	SELADOR ACRILICO 18LT	50	LATA	83,4	
212	MASSA ACRÍLICA BALDE 28 KG	50	BALDE	88,03	
213	PROJETOR LED 50W	300	UNIDADE	139	
214	PROJETOR LED 100W	300	UNIDADE	185,33	
215	CARRO DE MAO PNEU CAMARA	30	UNIDADE	120,46	
216	ADITIVO PLASTIFICANTE VEDALIT 1 LITRO	30	UNIDADE	24,09	
217	MANTA TÉRMICA ALUMÍNIO 2 FACES 50 METROS	20	UNIDADE	278	
218	ARGAMASSA AC3 15 KG	200	UNIDADE	29,65	
219	ARCO DE SERRA	20	UNIDADE	20,38	
220	VEDANEL PARA VASO SANITÁRIO	100	UNIDADE	9,26	
221	DISCO DIAMANTADO 110MM E3 FURO 22	30	UNIDADE	20,38	
222	BALDE METÁLICO P/ CONCRETO 10 L	30	UNIDADE	15,75	
223	SERROTE 18	30	UNIDADE	23,16	
224	SERROTE 20"	30	UNIDADE	24,09	
225	CORRENTE 8,0MM 5/16 CURTA KG	30	UNIDADE	23,16	
226	CORRENTE 9,5 MM 3/8 CURTO KG	30	UNIDADE	23,16	
227	LÂMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA.	50	UNIDADE	33,36	
228	BROCA PARA CONCRETO 5,0 MM 3/16 POLEGADAS	100	CAIXA	6,48	
229	BROCA PARA CONCRETO 7,0 MM	100	UNIDADE	8,34	
230	BROCA PARA CONCRETO 8,0 MM	100	UNIDADE	11,12	
231	BROCA PARA CONCRETO 9,0 MM	100	UNIDADE	11,58	
232	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	100	UNIDADE	13,9	
233	BROCA PARA CONCRETO 11 MM	100	UNIDADE	15,75	
234	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	100	UNIDADE	21,31	
235	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 3/4	100	UNIDADE	12,97	
236	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 1	100	UNIDADE	14,82	
237	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 2	100	UNIDADE	38,92	
238	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 4	100	UNIDADE	111,2	
239	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM X 6 METROS	500	UNIDADE	10,19	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

240	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6 METROS	500	UNIDADE	12,97	
241	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM X 6 METROS	500	UNIDADE	28,72	
242	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6 METROS	500	UNIDADE	42,62	
243	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM X 6 METROS	500	UNIDADE	53,74	
244	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM X 6 METROS	500	UNIDADE	74,13	
245	TUBO PVC ESGOTO DN 40 X 6 METROS	200	UNIDADE	18,53	
246	TUBO PVC ESGOTO DN 50 X 6 METROS	200	UNIDADE	29,65	
247	TUBO PVC ESGOTO DN 75 X 6 METROS	200	UNIDADE	46,33	
248	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 METROS	200	UNIDADE	52,82	
249	COLUNA DE AÇO 8MM 7X14 - 6M	200	UNIDADE	78,76	
250	TRELIÇA 12M FX-60	180	UNIDADE	60,23	
251	PENEIRA PARA AREIA	50	UNIDADE	16,68	
252	PENEIRA CAFÉ	50	UNIDADE	17,6	
253	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	50	UNIDADE	5,56	
254	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	50	UNIDADE	2,78	
255	PREGO KG 11X11	100	QUILO	9,26	
256	ARAME RECOZIDO KG	80	QUILO	11,12	
257	CABO ELETRICO 4 MM	1000	UNIDADE	2,08	
258	CABO ELETRICO 6 MM	1000	UNIDADE	2,54	
259	CABO ELÉTRICO 8MM	1000	UNIDADE	3,7	
260	CABO ELÉTRICO 10MM	1000	UNIDADE	4,17	
261	CABO ELÉTRICO 16MM	1000	UNIDADE	5,09	
262	TELHA COMUM 2,44X0,50	1000	UNIDADE	15,75	
263	REJUNTE 1KG	200	PACOTE	7,41	
264	FIO DE ROÇADEIRA.	4000	METRO	1,39	
265	ARGAMASSA AC-1 15KG	200	UNIDADE	10,19	
266	ARGAMASSA AC-2 15KG.	200	UNIDADE	17,6	

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 - Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros, faz-se imprescindível a contratação de empresa ou pessoa para prestação de tais serviços que atendam tal demanda.

Buscando minimizar gastos, tendo em vista a responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e observando que a manutenção preventiva dos prédios públicos e logradouros, na maioria das vezes, são objeto de intervenção somente quando



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

sua estrutura apresenta sérios riscos de funcionamento. Essa postura é completamente equivocada, pois, na medida em que a correta manutenção e conservação deixa de ser feita, os efeitos das patologias futuras se acumulam. Cabe salientar que a maioria das edificações públicas são representadas por escolas. Dessa forma, fica devidamente justificado, que o procedimento se faz necessário em função das necessidades decorrentes da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 26 de junho de 2020.

Paulino Magno da Silva Júnior
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 017/2020